



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

**MENSAGEM Nº 001/2023**

Senhora Presidente,


Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.441, de 29 de outubro de 2008, e dá outras providências.*

A alteração do citado artigo tem por objetivo redefinir a área doada ao DETRINA/CE, ainda não levada registro imobiliária, isso porque diverge da área que efetivamente está sendo utilizada por esta autarquia de trânsito.

Ante essas considerações, esperamos a aprovação da matéria anexa, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a seus dignos pares.

Atenciosamente,

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 25 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova  
Nesta





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 01/2023.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.441, de 29 de outubro de 2008, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1.441, de 29 de outubro de 2008, que passa a ser a seguinte:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, um terreno urbano integrante do patrimônio do Município de Morada Nova situado nesta Cidade na Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Júlia Santiago, com uma área de 37.943,17m<sup>2</sup> (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três e dezessete metros quadrados), constante da Matrícula nº 1.535 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morada Nova/CE.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 25 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

# MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DE UM TERRENO

## DESCRIÇÃO DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com CNPJ sob o número: 07.782.840/0001-00, e endereço: Av. Manoel Castro Gomes de Andrade Nº 726 – Centro Morada Nova – Ceará.

## LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Conforme a Planta de Locação e Situação em anexo, o Terreno está localizado na Avenida Prefeito Raimundo José Rabelo, na Sede Urbana, do município de Morada Nova – Ceará, com Coordenadas UTM planas verdadeiras, obtida por GPS (GLOBAL POSITION SYSTEM): N 9437359.36 e E 0570403.21 – Coordenadas do Ponto P1.

## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Um IMÓVEL TERRENO URBANO com **ÁREA TOTAL DE 37.943,17 m<sup>2</sup>**, localizado neste município, onde funciona o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CEARÁ, conforme planta em anexo.

## DESCRIÇÃO DO TERRENO

Conforme a planta de locação em anexo, tem um formato de um **polígono irregular**, com as seguintes **dimensões e limitações**:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9437359.36 e E 0570403.21, segue com distância (m) 225.40 e azimute 76° 02' 43"; e chega no vértice P2, de coordenadas N 9437413.71 e E 0570621.96, situado no limite com os seguintes terrenos, terreno de propriedade do Sr. Jorge Luiz de Almeida Freitas, terreno de propriedade do Sr. José Ivemberg Nobre de Sena e imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Barros de Lima, segue com distância (m) 215.25 e azimute 184° 21' 02"; e chega no vértice P3 de coordenadas N 9437199.08 e E 0570605.63, situado no limite com a Rua Petrônio Portela, segue com distância (m) 6.20 e azimute 237° 21' 55"; e chega no vértice P4 de coordenadas N 9437195.74 e E 0570600.41, segue com distância (m) 130.00 e azimute 266° 00' 04"; e chega no vértice P5 de coordenadas N 9437186.67 e E 0570470.72, situado no limite com a Avenida Prefeito Raimundo José Rabelo, segue com distância (m) 87.00 e azimute 356° 12' 40"; e chega no vértice P6, de coordenadas N 9437273.48 e E 0570464.97, segue com distância (m) 21.50 e azimute 265° 47' 54"; e chega no vértice P7, de coordenadas N 9437271.91 e E 0570443.53, segue com distância (m) 90.20 e azimute 263° 48' 08"; e chega no vértice P8, de coordenadas N 9437262.17 e E 0570353.86, segue com distância (m) 109.00 e azimute 26° 55' 19", situado no limite com o Instituto Federal do Ceará – Campus

1  
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
MAT 1392091

Morada Nova, e chega ao vértice P1, de coordenadas N 9437359.36 e E 0570403.21, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas a meridiano central - 39°, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim, encerro este memorial técnico descritivo georreferenciado com todas as especificações necessárias, pelo que assino e dou fé.

João Augusto Rodrigues Borena Filho

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
MAT. 1392091

*P*

# MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DE UM TERRENO

## PLANILHA DO PERÍMETRO

Estação	Vante	Coord. N (M)	Coord. E (M)	Azimute	Distância (m)
P1	P2	9437359.36	0570403.21	76° 02' 43"	225.40
P2	P3	9437413.71	0570621.96	184° 21' 02"	215.25
P3	P4	9437199.08	0570605.63	237° 21' 55"	6.20
P4	P5	9437195.74	0570600.41	266° 00' 04"	130.00
P5	P6	9437186.67	0570470.72	356° 12' 40"	87.00
P6	P7	9437273.48	0570464.97	265° 47' 54"	21.50
P7	P8	9437271.91	0570443.53	263° 48' 08"	90.20
P8	P1	9437262.17	0570353.86	26° 55' 19"	109.00

Morada Nova – CE, 18 de Outubro de 2022.

João Augusto Rodrigues Bezerra Filho

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

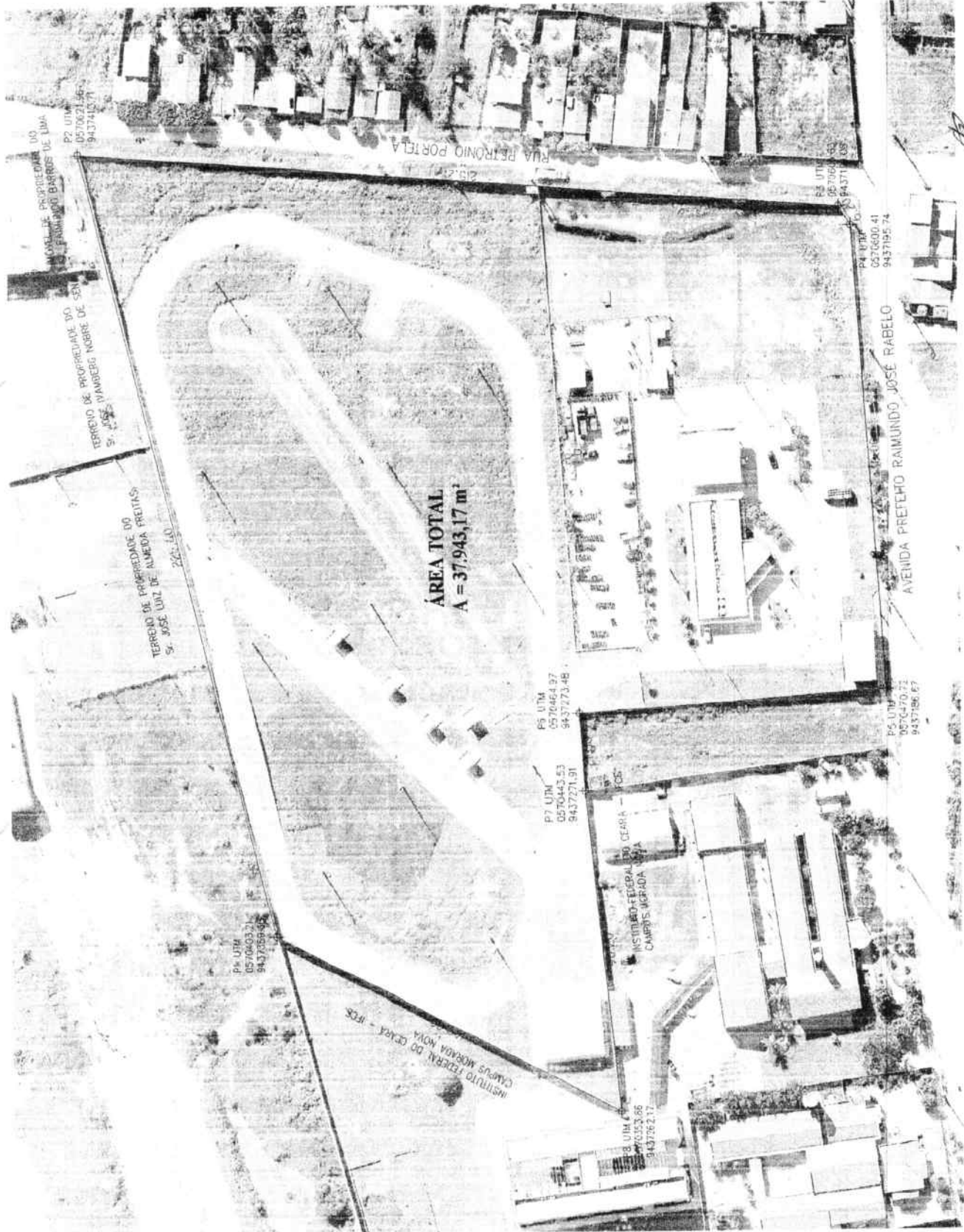
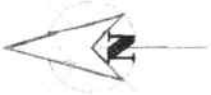
MAT. 1392091



  
**TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO**  
**MAT 1392.C01**

FRANCHA Nº  
1392.C01

**PLANTA SITUAÇÃO / LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA**  
Escala 1:1500



MOVELAR PROPRIEDADE DO  
FUNDAÇÃO BARRIOS DE LIMA

P2 UTM  
0570621.46  
9437410.71

TERRENO DE PROPRIEDADE DO SEN  
Sr. JOSE WANDERBERG NOBRE DE  
SANTANA

TERRENO DE PROPRIEDADE DO  
Sr. JOSE LUIZ DE ALMEIDA FREITAS

22.11.14

P5 UTM  
0570603.21  
9437359.92

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCS  
CAMPUS MORADA NOVA

P5 UTM  
0570464.97  
9437273.48

P7 UTM  
0570445.55  
9437271.91

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCS  
CAMPUS MORADA NOVA

P8 UTM  
0570533.86  
9437552.17

P5 UTM  
0570603.21  
9437410.71

P4 UTM  
0570600.41  
9437195.74

AVENIDA PREFEITO RAIMUNDO JOSE RABELO

P5 UTM  
0570470.72  
9437186.67

ÁREA TOTAL  
A = 37.943,17 m<sup>2</sup>

RUA PETRÔNIO PORTA

*[Handwritten signature]*

TECNICO EM EDIFICAÇÕES  
MAT. 1392091

PLANTA SITUAÇÃO / LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA  
ESCALA 1:1500

PRANCHA Nº  
1392091



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MORADA NOVA - CEARÁ

**MATRÍCULA**

N.º 1.335

RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO n.º 146

REGISTRO  
GERAL

DATA  
30, março, 1988

**Maria Terceiro Chagas Maia** OFICIAL

RUBRICA

FICHA  
1

INDICADOR  
REAL - FICHA N.º

IMÓVEL :

UM TERRENO situado na zona urbana desta cidade de forma irregular, medindo pelo lado Norte, QUARENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS; pelo lado Sul, CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS; pelo lado Leste, CENTO E OITENTA E CINCO METROS e pelo lado Oeste, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS, perfazendo uma área de 22.117 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites: ao Norte (fundos) com o campo de pouso desta cidade; ao Sul (frente) com a estrada que vai para Lagoa do Dourado; ao Leste (lado esquerdo) com Antonio Serafim Raulino e ao Oeste (lado direito) com José Nogueira Pontes. PROPRIETÁRIO: ANTONIO SERAFIM RAULINO - CPF sob nº 030.693.463-38, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Francisco Rabelo Chagas, 181, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: registro número 278 da ficha nº 357 da matrícula 46, deste cartório imobiliário. A OFICIAL: *Maria Terceiro Chagas Maia*

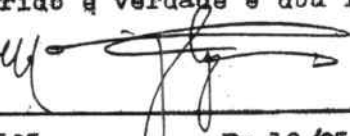
AV. n.º 01/ 1535 - Em 24/04/97. Protocolo nº 6924 de 24/4/97. RETIFICAÇÃO -

No mandado de averbação de Retificação extraído em 17/04/97 pela Diretora da 2ª Vara Cível desta Comarca, dos autos da Ação de Retificação de Registro Imobiliário (Feito nº 1997.020.00169 - 6(1118/97), proposta por Maria Estelita Cavalcante Raulino, inventariante do espólio de Antonio Serafim Raulino, assinado pela Exma. Sra. Dra.ª Marta Celia Chaves Moura, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, consta que, por sentença de 10/04/1997, transitada em julgado, foi reconhecida a procedência do pedido e, por conseguinte, retificada a área do imóvel objeto da presente matrícula, de 22,117m<sup>2</sup> para 5,31 HECTARES (cinco hectares e trinta e um ares), assim descrevendo-a: TERRENO situado na Zona Urbana desta Cidade, de formato irregular, com a área de 5,31 HA, dentro das seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, mede 232 metros, confrontando-se com terras do Campo de Pousó, pertencente ao Município de Morada Nova; ao Sul, mede 300 metros, limitando-se com Avenida Santos Dumont; ao Leste, mede 222 metros, extremado com a Rua Petrólio Portela e ao Oeste, onde mede 200 metros, limita-se com terras de José Gerardo Pontes. Eu, *Maria Terceiro Chagas Maia*, Oficial que a fiz datilografar conferi, subscrevi e assinéi.



R.nº 02/1535

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 05 de setembro de 2003, lavrada em notas do 2º Cartório desta Cidade (Livro nº 156, fls. 32/35v), TERRENO, situado na Zona Urbana desta Cidade, hoje Av. Santos Dumont, de formato irregular, com a área de 53.100,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, mede 232 metros, confrontando-se com terras do Campo de Pouso, pertencente ao Município de Morada Nova; ao Sul, mede 300 metros, limitando-se com Avenida Santos Dumont (frente); ao Leste, mede 222 metros, extremado com a Rua Petrólio Portela e ao Oeste, onde mede 200 metros, limita-se com terras de José Gerardo Pontes, pelo valor de R\$.45.000,00, o imóvel constante do presente e registro e matrícula, foi alienado pelo Espólio de Antonio Serafim Raulino e ADQUIRIDO pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com sede à Av. Manoel Castro, nº 726, nesta Cidade, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 07.782.840/0001-00 e CGF/MF nº 06.920.171-4, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adler Primeiro Damasceno Girão, CPF/MF nº 444.046.543-91, brasileiro, casado, agropecuarista, residente à Rua Cipriano Maia, nº 303, nesta Cidade, portador da CI da SSP/CE nº 1988489-90. Selo nº AA-063 205.0 referido é verdade e dou fé. Morada Nova, 08 de setembro de 2003.

A Oficial 

Av. nº 03/1535

Em 19/05/2008. Protocolo nº 8.282. Nos termos do requerimento datado de 15 de Maio de 2008, assinado pelo Sr. Adler Primeiro Damasceno Girão, Prefeito Municipal desta Cidade e instruído com planta do imóvel e Decreto, procede-se esta averbação, para constar que pela referida edilidade, conforme Decreto nº 11/2008, foi determinado o desmembramento de 4.040,45 m<sup>2</sup> do terreno objeto do registro 02 da presente Matrícula, para fins da construção da Unidade Escolar Proinfância, cujo terreno é de formato irregular sito na Zona Urbana desta Cidade, na Av. Santos Dumont, com as seguintes dimensões e limites: Leste, medindo 55,14m (cinquenta e cinco metros e catorze centímetros) limitando-se com terreno do Município de Morada Nova; Norte, medindo 58,88m (cinquenta e oito m, oitenta e oito centímetros), limitando-se terreno do Município de Morada Nova; Oeste, medindo 61,00m (sessenta e um metros) limitando-se com terreno-

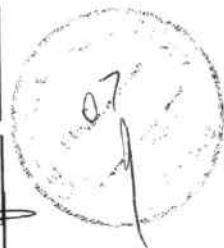
MATRÍCULA

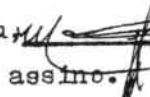
1.535


FICHA

02

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE MORADA NOVA - CEARÁ  
 RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, 77  
**REGISTRO GERAL**



do Sr. José Nogueira de Pontes; Sul medindo 80,00m (oitenta metros), limitando-se com Avenida Santos Dumont, Selo nº AA 220774. Eu,  Oficial Registradora fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino.

R.nº 04/1535 Pela escritura pública de Doação, datada de 23 de Junho de 2008, lavrada em Notas do Cartório Chagas Filho-2º Ofício desta Cidade (Livro 160, fls.110/111v), TERRENO situado na Zona Urbana desta Cidade, Av. Santos Dumont, bairro Julia-Santiago, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Sul, com - 76,00 metros, com a referida Av. Santos Dumont; ao Norte, com 76,00 - metros; ao Leste e Oeste, com 55,15 metros, limitando-se Norte, Leste e Oeste, com o restante do terreno da doadora Prefeitura Municipal de Morada Nova, perfazendo uma área de 4.191,40 m<sup>2</sup>. MEMORIAL DESCRITIVO: Ponto 0,0- É o ponto mais ao sudoeste do terreno, limitando-se na margem da Avenida Santos Dumont. Ponto 1,0- Localizado a 55,15 metros do ponto 0,0, com ângulo de 180º, rumo ao norte. Ponto 2,0- Localizado a 76,00 metros do ponto 1,0 com ângulo de 180º, rumo ao leste, possuindo um ângulo interno de 90º, entre os segmentos de reta 0,0- 1,0 e 0,1- 2,0. Ponto 3,0- Localizado a 55,15 do ponto 2,0, com ângulo de 180º, rumo sul, possuindo um ângulo interno de 90º, entre os segmentos de reta 2,0- 3,0- 0,0, estimado no valor de R\$ 3.772,26 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), constante do registro nº 02 da presente matrícula, foi DOADO pela Prefeitura Municipal de Morada Nova, CNPJ nº 07.782.840/0001-00, com sede à Av. Manoel Castro, nº 726, nesta Cidade e, ADQUIRIDO pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ- CEFETCE, com sede na Avenida Freze de Maio 2081, bairro de Fátima, em Fortaleza-CE, inscrito no CGC/MF nº 35.005.347/0001-01. CONDIÇÕES: Pela Lei Municipal nº 1.397/2007, datada de - 03/12/2007, ficou determinado que o imóvel constante da presente registro, destinar-se-à à Implantação do Centro de Inclusão Digital de Morada Nova-CEFET (Art.1º § 1º) e no mesmo Art.1º, § 2º-que o Centro-Federal de Educação Tecnológica do Ceará-CEFETCE, adotará as medidas-que se fizerem necessárias para concretizar a destinação do imóvel - objeto deste ato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do Município de Morada Nova. Selo nº AC 267199. O referido é verdade e doufé. Morada Nova, vinte e seis (26) de Junho de dois mil e oito (2008). A Oficial Registradora 

MATRÍCULA

1.535

FICHA

N  
VERSO

Continua na ficha Nº

Av.nº 05/1535

CERTIFICO que, o imóvel constante do registro nº 04, da presente matrícula, em virtude de desmembramento foi matriculado sob nº 3.443. O referido é verdadeiro e dou fé. Morada Nova, 26 de Junho de 2008. A Oficial Registradora:

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia reproduz fielmente a Matrícula 1.535, emitida nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015/73. Morada Nova-CE, 11/05/2017.

MARIA CHCI CHAGAS  
Oficial do Registro



Maria C  
Tel  
Tal de Proc  
173